



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto n.º 15.846 de 06 de maio de 2019.

Movimenta Créditos  
Orçamentários do Orçamento  
Anual do Município de Porto  
Velho por Transposição de  
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### 02.00 – SECRETARIA GERAL DO GOVERNO

#### 02.21 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	FISCAL	3.3.90.30	1.000	10.000,00	-
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.33	1.000	-	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Subsecretário Municipal de Finanças e Contabilidade

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município